

Circular nº 010/2025

Brasília (DF), 14 de janeiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(ao)s diretora(e)s do ANDES-SN

**Assunto:** Prorrogação do prazo do levantamento sobre as Universidades, Instituto e CEFETs na base do ANDES-SN, sobre multicampi e/ou que estão em região de fronteira.

Companheira(o)s,

Em complementação às circulares n.º 511 e 571/2024, anunciamos que, com o intuito de garantir uma participação mais abrangente, o prazo para o envio das respostas foi **prorrogado até o dia 7 de fevereiro de 2025**. A colaboração de toda(o)s é fundamental para a construção de uma análise abrangente e para o fortalecimento da ação sindical unificada do ANDES-SN.

Salientamos que o levantamento busca mapear a situação dessas instituições, identificar os principais problemas enfrentados nos campi, como questões orçamentárias, infraestruturais e condições de trabalho, além de entender as diferenças e semelhanças no funcionamento das instituições multicampi e de fronteira. O levantamento busca conhecer os desafios enfrentados pelas seções sindicais do ANDES-SN nesses contextos, incluindo o desmembramento de campi, a criação e consolidação do Grupo de Trabalho Multicampia e Fronteira e outros aspectos relacionados à organização sindical.

Dessa forma, solicitamos o preenchimento do formulário que segue no link: <https://forms.gle/edPPGszGrX1m4CDeA>.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima**  
**1<sup>a</sup> Secretária**